



TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 22/2020

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **Concorrência nº 13387/2021**, que tem por objeto **"FORNECIMENTO DE PAPÉIS SANITÁRIOS, SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL E CONGÊNERES (PRODUTOS), INCLUINDO A CONCESSÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RESPECTIVOS DISPENSERS PARA AS UNIDADES DO SENAC MARILIA E PRESIDENTE PRUDENTE"**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declara, na forma e sob as penas da Resolução nº 22/2020, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciem ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

LICITANTES PRESENTES


KAPERCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPÉIS LTDA


ML DA SILVEIRA EPP




